

PORTARIA TRT GDG Nº 123/2015 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo nº 5.199/2015)

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Prot. Adm. TRT/13ª nº 5.199/2015, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG nº 173/2014, de 29 de abril de 2014;

II - **Designar** o servidor **LUCIO FLAVIO NUNES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 250133403, lotado Secretaria Administração de Pagamento de Pessoal - SAPPE, para atuar, na qualidade de Gestor, no Contrato Administrativo nº 16/2013, firmado entre este Regional e a empresa **OSM Consultoria e Sistemas Ltda**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e atualização relacionados ao software aplicativo MENTORH SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS versão 2013.

III - **Designar**, ainda, o servidor **HILDEBERTO ABREU MAGALHAES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250106157, também lotado no Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal - SAPPE, para atuar como substituto do supracitado servidor, em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

IV - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

V - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 27/02/2015 16:41:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 920DA75BE1.45E38F0389.0FF87F3183.8149A2AFBD